

Ano XXX | Edição 1744 A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 21 de Outubro de 2021

1

# **PODER EXECUTIVO**

### **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO Nº 12.405**

de 13 de outubro de 2021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a visita oficial de uma Fotógrafa nacionalmente reconhecida, onde estará participando de uma exposição fotográfica denominada "Birds na Pina – Aves de Botucatu", do Programa "Botucatu Cidade Observadora de Aves", na qual realizará duas sessões de observação de aves e duas palestras para munícipes e interessados sobre a temática,

DECR

### ETA:

Art. 1º Fica declarada Hóspede Oficial do Município, nos dias 24 a 28 de outubro, do corrente ano, *Claudia Oliveira Santos*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de outubro de 2021.

# Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de outubro de 2021, 166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

# Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

# **DECRETO Nº 12.413**

de 21 de outubro de 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 44.710/2021,

# DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$7.225.297,88 (sete milhões, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
23	01	Gabinete !	7.500,00
63	01		51.000,00
64	01		6.710,00

120	01		32.500,00
121	01		2.620,00
129	01	Habitação	6.500,00
131	01		5.000,00
148	01		43.200,00
149	01		10.035,00
178	02		2.637.341,25
179	02	Educação	75.559,67
180	02		149.385,80
181	02		539.776,16
213	01		263.000,00
213	01		1.000,00
223	01		5.555,00
231	01		170.000,00
232	01	Governo	19.850,00
237	01		116.600,00
238	01		1.985,00
244	01		2.300,00
255	01		19.500,00
270	01		2.700,00
280	01		85.000,00
282	01		5.900,00
283	01		10.000,00
290	01		32.300,00
292	01	Saúde	130.000,00
290	05		417.400,00
291	05		73.000,00
292	05		3.430,00
306	05		32.000,00
316	01		263.200,00
318	01		62.000,00
319	01	Saúde	72.000,00
328	05		2.900,00
341	01	Esportes	138.600,00
368	01	Емроно	505.500.00
369	01	Segurança	199.000,00
384	01		6.250,00
391	01	Assistência Social	262.500,00
391	01	- Noneconnec GOUIGI	51.500,00
472	01		
473	01		106.000,00 2.500,00
481	01	Infraestrutura	242.000,00
498	01		53.900,00
512	01		14.900,00
525	01		1.500,00
550	01		6.000,00
566	01	- Verde	51.800,00
580	01		14.400,00
581	01		1.000,00
625	01	- Comunicação	11.500,00
626	01	· · · · · · · · ·	4.600,00
641	01	Desenvolvimento	12.500,00
642	01	Social Million	600,00
598	01	Encargos Gerais	180.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais na importância de R\$7.225.297,88 (sete milhões, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
22	01		65.000,00
58	01	Gabinete .	4.000,00
59	01		1.000,00
71	01		8.000,00
72	01		1.000,00
135	01	Habitação	25.000,00



Ano XXX | Edição 1744 A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 21 de Outubro de 2021

2

160	02		2.794.841,25
161	02	1	75.559,67
162	02	Educação	149.385,80
164	02		382.276,16
222	01		25.000,00
243	01		48.000,00
248	01		8.000,00
249	01	1_	1.000,00
254	01	Governo	165.000,00
263	01		27.000,00
269	01		50.000,00
275	01		43.000,00
281	01		10.000,00
287	01	Saúde	15.000,00
291	01		350.000,00
293	01		70.000,00
303	01	<u></u>	128.000,00
324	01	- Saúde	49.000,00
317	01		16.000,00
326	05		528.730,00
342	01		7.000,00
347	01	Esportes	51.000,00
348	01		8.000,00
361	01	Segurança	7.000,00
383	01	Assistência Social	69.900,00
421	01	Cultura	165.000,00
480	01		625.000,00
497	01	<b>.</b>	44.000,00
503	01	- Infraestrutura	55.000,00
524	01		45.000,00
549	01		64.500,00
561	01	Verde	58.000,00
562	01		1.000,00
615	01		15.000,00
616	01	Procuradoria	2.000,00
642	01		10.000,00
667	01		68.500,00
668	01	Desenvolvimento	500,00
672	01		87.500,00
673	01		9.000,00
603	01		612.605,00
606	01	Encargos Gerais	120.000,00
607	01		3.000,00
612	01		57.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de outubro de 2021.

# Mário Eduardo Pardini Affonseca Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 21 de outubro de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

# Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente



### **Gabinete do Prefeito**

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

### Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3811-1468 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

### Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro (Pinacoteca Forum das Artes) (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais e Trabalho Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária) (14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores (14) 3811-3199 educacao@educatu.com.br

### Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora (Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

### Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1412 planejamento@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana (atrás do Posto da Polícia Ambiental) (14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1520 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores (14) 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br

### Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso (Poupatempo Ambiental) (14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

# **EXPEDIENTE**